

PORTARIA Nº 010/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora **SILVANA APARECIDA DE SÁ PEREIRA DA SILVA** dependente (cônjuge) do segurado ATIVO da PREFEITURA MUNICIPAL senhor AGILDO MARTINS DA SILVA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na função de **trabalhador**, sob a matrícula nº 18546-1, admitido através concurso publico pela portaria nº 157/2002, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/03/2021, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 048/2021).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 1.299,49
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/03/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 26 de Abril de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____</p>
